



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

JUSTIFICATIVA PL . 0549/07

A presente propositura tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, a Festa Popular de Nossa Senhora de Fátima, a ser realizada, anualmente, no dia 13 de maio.

A Festa constitui-se sempre em evento que reúne milhares de pessoas no dia 13 de maio de cada ano, consagrado à Nossa Senhora de Fátima. Nesses dias, os Santuários, Igrejas e Comunidades recebem peregrinos de todas as partes. Festa do povo de São Paulo, da comunidade portuguesa, de pessoas de fé, repleta de alegria, folclore, comida típica, fogos de artifício, divulgação na mídia.

A Festa transcende a tudo o que possamos imaginar: fé, entrega, serviço, doação e potencial humano, quase divino.

Nossa Senhora de Fátima é a designação pela qual é conhecida, na religião católica romana, a Virgem Maria, mãe de Jesus Cristo, pelos católicos ou outras pessoas que acreditam em sua aparição durante meses seguidos para três crianças em Fátima, localidade portuguesa, em 1917. A aparição é associada também a Nossa Senhora do Rosário, ou a combinação dos dois nomes, dando origem a Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pois segundo os relatos, Nossa Senhora do Rosário teria sido o nome pelo qual ela haveria se identificado.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.